

1 - SELEÇÃO DO(S) SISTEMA(S)

Tipo de Utilizador

Externo Interno

Sistema

Perfil (1)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE (Se externo ao IDR, IP-RAM)

Designação

Endereço

Código Postal **Localidade**

Telefone **Email**

3 - IDENTIFICAÇÃO DO UTILIZADOR

Nome

Cargo/Função

NIF **Email**

Observações

4 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE

A entidade requerente é a única responsável pela utilização do(s) acesso(s) aqui solicitado(s), não podendo ser imputadas responsabilidades à entidade que cede a sua utilização, por qualquer uso indevido desse acesso. A indicação do utilizador feita neste pedido é da exclusiva responsabilidade da entidade/unidade orgânica que o solicitou. O IDR, IP-RAM pretende garantir que os nossos clientes/beneficiários sabem e conhecem, a cada momento, as regras e princípios relativos à proteção e tratamento dos dados pessoais, desenvolvendo de forma permanente, todos os esforços no sentido de garantir e assegurar a segurança desses dados, sempre de acordo com as normas e procedimentos definidos na legislação aplicável, no estrito respeito e cumprimento do disposto na legislação de proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD"). Os dados recolhidos neste formulário serão utilizados exclusivamente para fornecer o acesso do utilizador ao sistema em causa. Em caso algum, os seus dados serão utilizados para enviar publicidade nem serão cedidos a terceiros sem a sua autorização, podendo a qualquer momento o utilizador, poderá exercer os direitos consagrados no RGPD e que se encontram descritos no seguinte endereço <https://www.idr.madeira.gov.pt/rgpd/>

Data Pedido

O Responsável

5 - DADOS DE ACESSO (A preencher internamente pelos serviços deste Instituto)

Login (2)

Password (2)

O Técnico Responsável

Data de Ativação _____

(1) Em caso de dúvidas contacte o IDR, IP-RAM: E-mail: idr@madeira.gov.pt / Telefone: 291 214 000

(2) Esta informação será comunicada através do e-mail indicado no ponto 3